

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

50510		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO LEOPOLDO - RS LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL	FLS. 01	MATRÍCULA 50510
São Leopoldo, 07 de outubro de 19 94				
<p>IMÓVEL: O BOX Nº 01 do Edifício Residencial Morro do Espelho, situado nesta cidade, no Bairro Morro do Espelho, à Rua Tomaz Flores, sob número 200 (duzentos), localizado no térreo, vigésimo terceiro a contar no sentido horário de quem acessa o pavimento pelo portão de acesso, de frente Oeste, composto de um espaço para estacionamento, com a área privativa de 8,32m², área de uso comum de 14,9868m², e área total de 23,3068m², tocando-lhe no terreno e nas coisas de uso comum a fração ideal de 0,00665.</p> <p>O terreno onde se assenta o edifício localiza-se na quadra 209 da planta geral da cidade, formada pelas ruas Tomaz Flores, Pinheiro Machado, Felipe Matte e Amadeo Rossi, com a área de 747,36m², medindo 21,60m de frente, a Oeste, no alinhamento da Rua Tomaz Flores, lado par da numeração dos prédios, e igual largura nos fundos, a Leste, a entestar com imóveis de Ivo Lauro Muller e de Anny Mariana Matzembacker; por 34,60m de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, dividindo-se, por um lado, ao Sul, com imóvel de Ludovico Neumann, e, pelo outro lado, ao Norte, com imóvel de Ivo Lauro Muller, distando esta última face 26,00m da esquina da Rua Pinheiro Machado.-</p> <p>PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: REGINA CORRÊA DA SILVA HALL, brasileira, industrialista sócia de empresa, e seu esposo, WAYNE WILLIAM HALL, norte-americano, engenheiro de minas, CPF nº 094.647.190-87; IVO GUILHERME DOERNTE, aposentado, e sua esposa, HERTA CORRÊA DOERNTE, que também possui documentos como HERTHA ANTONINA CORRÊA DOERNTE, do lar, CPF nºs 004.420.620-87 e 665.654.640-49, respectivamente; ROBERTA ROTERMUND BARATTO, administradora de empresa, e seu esposo, CARLOS BARATTO, arquiteto, CPF nºs 367.226.690-68 e 505.013.729-20, respectivamente; RENATA ROTERMUND, solteira, industrialista sócia de empresa, CPF nº 318.621.870-53; JOSÉ ANTÔNIO KANAN BUZ, e sua esposa, BEATRIZ HELENA AMARO BUZ, médicos, CPF nºs 082.518.270-00 e 163.946.660-68, respectivamente; ROLF ROTERMUND, e sua esposa, MARIA ANTONIETA ROTERMUND, industrialistas sócios de empresas, CPF nºs 004.612.370-91 e 004.612.450-00, respectivamente; NORBERTO</p>				
<small>CONTINUA NO VERSO</small>				

Continua na Próxima Página - - - - -

- - - - -

- - - - -

- - - - -

- - - - -

- - - - -

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 06 de setembro de 2000

03

50.510/03

Continuação das fls.02v da matrícula nº 50.510.-

lavrada pelo Tabelião da Comarca de Lajeado-RS, em 15 de outubro de 1979, devidamente registrada no Livro 03 - Registro Auxiliar do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lajeado-RS sob nº 5.884, em 16.02.1995.-

São Leopoldo, 06 de setembro de 2000.

Emolumentos: 1,00 URE

Rosane Kraemer
ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

LP

Av-5/50.510 - ATUALIZAÇÃO -

PROTOCOLO: Nº 174.603 de 04.07.2002.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 04 de julho de 2002, e das fotocópias autenticadas da Carteira de Identidade nº 8001684839, expedida pela SJTC/RS e do Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC, que ficam arquivados para constar que, a esposa do adquirente do imóvel desta matrícula, constante do R-3, **MÁRCIA REGINA HEINECK FRACARO**, está inscrita no CPF sob nº 453.823.870-87.-

São Leopoldo, 09 de julho de 2002.

Emolumentos: 1,00 URE

Rosane Kraemer
ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

CC

R-6/50.510 - COMPRA E VENDA -

PROTOCOLO: Nº 174.581 de 03.07.2002, reapresentado em 04.07.2002.-

TRANSMITENTES: **LUIZ CARLOS FRACARO**, diretor de recursos humanos, e sua esposa **MÁRCIA REGINA HEINECK FRACARO**, psicóloga, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, posterior à Lei 6.515/77, portadores das carteiras de identidade nºs 2006001149 e 8001684839, expedidas pela SSP/RS e SJTC/RS, inscritos no CPF sob nºs 112.596.550-91 e 453.823.870-87, respectivamente, residentes e domiciliados na rua Thomas Flores, nº 200, apto. 601, nesta cidade.-

ADQUIRENTE: **ROBERTO SCHUH SCHNEIDER WAGNER**, brasileiro, divorciado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 4013464641, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 330.584.230/04, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha, 1353, em Montenegro/RS.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 09 de julho de 2002

03v

50.510/03v

VERSO

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com força de escritura pública nos termos do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21.08.64, alterada pelo artigo 1º da Lei nº 5.049 de 29.06.66 e artigo 26 do Decreto Lei nº 70, de 21.11.66, firmado em 28 de junho de 2002.-

VALOR: Em 28.06.2002, R\$300.000,00 (trezentos mil reais), juntamente com os imóveis das matrículas nºs 50.511 e 50.536.-

IMÓVEL: O constante desta matrícula.-

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago o Imposto de Transmissão no valor de R\$153,00, em 03.07.2002, conforme guia de arrecadação nº 45494, quitada pelo Banrisul S/A, sobre a avaliação de R\$15.000,00.-

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIARIA - DOI: Emitida por este Ofício, nesta data.-

CONDIÇÕES: As do contrato.-

São Leopoldo, 09 de julho de 2002.

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

Emolumentos: 28,15 URES

CC

R-7/50.510 - HIPOTECA -

PROTOCOLO: Nº 174.581 de 03.07.2002, reapresentado em 04.07.2002.-

DEVEDOR: ROBERTO SCHUH SCHNEIDER WAGNER, divorciado, supra qualificado no R-6 desta matrícula.-

CREDOR: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A, Instituição Financeira pública não federal, com sede e foro na cidade de Porto Alegre, na rua Capitão Montanha nº 177, inscrito no CNPJ sob nº 92.702.067/0001-96.-

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com força de escritura pública nos termos do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21.08.64, alterada pelo artigo 1º da Lei nº 5.049 de 29.06.66 e artigo 26 do Decreto Lei nº 70, de 21.11.66, firmado em 28 de junho de 2002.-

VALOR: Em 28.06.2002, R\$196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais).-

JUROS: Taxa Nominal 13,500000% a.a; Taxa Nominal 1,125000% a.m. e

Continua na fl. 04.-

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

